



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2021, COM A EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA 0 HORA, DESTINADA PARA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, PASSANDO A VIGORAR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 714.500,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.094/2021, PREGÃO Nº 051/2021. DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021, COM A EMPRESA LAURA CONSTRUTORA LTDA ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA PROFESSORA MARIA COELHO FIORANI, CONFORME O CONVÊNIO 100856/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTP REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PASSANDO A VIGORAR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2022, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 539.259,97, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.092/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021. DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidora Rafaela Balbino dos Reis, como responsável pela Área de Compras da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Rafaela Balbino dos Reis, Escriturária da Câmara Municipal, RG 47.659.104-1, como responsável pela Área de Compras da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, observando o disposto na Resolução nº 1, de 11 de março de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 09 de dezembro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 27, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 77, e, artigo 78, ambos da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, férias regulares de 30 (trinta) dias



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

consecutivos à servidora municipal ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA, R.G. 26.454.762-7, ocupante do cargo de secretária, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2021, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 9 de dezembro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara